



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 1.878, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dá denominação à Rua 01 localizada no Distrito Industrial “José Marchiori” e dá outras providências.

**PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Rua 01 localizada no Distrito Industrial “Jose Marchiori” no Município de Santa Cruz da Conceição, passa a ser denominada “Rua João Batista”.

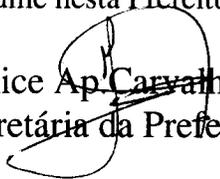
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 13 de novembro de 2018.

  
**PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura